



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE- PAS/2025

Versão Preliminar, colocada em análise no Conselho Municipal de Saúde da Serra com previsão de apreciação no Pleno do CMS, em outubro/2024, podendo haver modificações.



Secretária Municipal de Saúde
Fernanda Coimbra Mota da Silva

Subsecretário Municipal de Subsecretaria de Administração do Trabalho e da Educação em Saúde
Adonias Menegidio da Silva

Subsecretária Municipal de Gestão em Saúde
Juliana Rocha Rangel

Superintendência de Atenção Primária à Saúde
Juacy Pereira Gomes

Superintendência de Atenção Especializada à Saúde
Márcio Dobal de Oliveira

Superintendência de Vigilância em Saúde
Ana Paula Ferreira de Matos da Cunha

Superintendência de Recursos Humanos
Andrea Aparecida Silva Lemos

Superintendência de Gestão Administrativa
Paulo Jussim Júnior

Superintendência do Fundo Municipal de Saúde
Rayllane Moraes Bastos

Assessoria de Planejamento Estratégico em Saúde
Raphaella Schmidt Ferreira

Consolidação do Documento

Nº Resolução de Aprovação pelo CMS

Monitoramento e Avaliação

Assessoria de Planejamento Estratégico

Relatórios Quadrimestrais (RDQA) e Relatório Anual de
Gestão (RAG).

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****Triênio: 2023/2026****Conselheiros Titulares e Suplentes – Segmento Usuários do SUS****Associação das Mulheres Unidas da Serra (AMUS)****Titular** - Girlândia Conceição dos Santos**Suplente**- Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos**Associação de Pescadores de Jacaraípe (ASPEJ)****Titular**- Maria de Lourdes Leppaus Dias**Suplente**- Manoel Bueno dos Santos (Licença Eleitoral)**Associação dos Amigos dos Autistas (AMAES)****Titular**- Natalia Castagna de Almeida**Suplente**- Clayton São Mateus Castro**Federação das Associações de Moradores da Serra (FAMS)****Titular**- Antônio Carlos Nogueira do Nascimento**Suplente**- Jodimar da Silva**Fórum Municipal pela Cidadania LGBTIA+****Titular**- Kael Miguel Lopes**Suplente**- Edson Martins Rangel**Mitra Arquidiocesana de Vitória- Pastoral da Saúde****Titular**- Moysés de Jesus**Suplente**- Dilma Chagas de Souza**Movimento Negro Unificado (MNU)****Titular**- Fátima Tolentino da Silva**Suplente**- Aguardando nova indicação**União de Negros e Negras pela Igualdade no Estado do Espírito Santo
(UNEGRO ES)****Titular**- Serafim Pereira de Souza**Suplente**- Adriana Silva**Conselheiros Titulares e Suplentes – Segmento dos Trabalhadores de Saúde no SUS****Conselho Regional de Enfermagem do ES (COREN)****Titular**- Schirley Tamagnoni Loss Frizzera**Suplente**- Meiriene Siqueira da Silva Gomes**Conselho Regional de Farmácia (CRFES)****Titular**- Giovana Rubia de Abreu Sirtoli Kuster**Suplente**- Flávia Julio Alves**Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no ES (SINDSAÚDE)****Titular**- Carla de Oliveira Maria



Sindicato dos Odontologistas do ES (SINODONTO)

Suplente- Andressa Campos Mendes

Titular- Márcia Naomi Shigetomi

Suplente- Elaine de Oliveira Dualibi

Conselheiros Titulares e Suplentes- Segmento dos Gestores e Prestadores de Saúde no SUS

PMS/SESA

Titular- Karina Daleprani Espíndula

Suplente- Mariana Meneguelli D'Agostin

PMS/SESA

Titular- Raphaella Schmitd Ferreira

Suplente- Betsaida Moulin Malheiros

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Titular- Malvina Lucas Segantine Moura

Suplente- Hosnilany Gonçalves Schmittel de Almeida

Sociedade Brasileira de Cultura Popular (SBPC- Cidade do Garoto)

Titular- Maria de Jesus do Carmo Ribeiro

Suplente- Antônia Ferreira de Souza

Secretária Executiva: Zenith Martha Gagno.

Karina Daleprani Espíndula

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Informações da Unidade Gestora****Secretaria Municipal de Saúde**

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Saúde
Número no CNES	6311903
Endereço	Rua: Domingos Martins, 181, Centro Administrativo Aurino Gonçalves, Serra Sede- CEP: 29.170-060
E-mail	sesa@serra.es.gov.br
Telefone	(27) 3252-7497

Informações da Gestão

Prefeito	Antônio Sérgio Alves Vidigal
Secretário de Saúde	Fernanda Coimbra Mota da Silva
E-mail do Secretário	sesa@serra.es.gov.br
Telefone do Secretário	(27) 3252-7497

Fundo de Saúde

Lei de Criação	Lei 1505, de 17 de Junho de 1991
Data de Criação	17/06/1991
CNPJ	14.814.026/0001-88
Natureza Jurídica	Fundo Municipal de Saúde
Nome do Gestor do Fundo	Rayllane Moraes Bastos

Plano de Saúde

Período do Plano	2022-2025
Status do Plano	Aprovado
Data da Aprovação Conselho de Saúde	30/08/2021
Resolução da Aprovação Conselho de Saúde	529/2021



Sumário

1-Apresentação.....	06
2-Eixos, Diretrizes e Objetivos do Plano Municipal de Saúde.....	07
3-Recursos Previstos por Ente Federado.....	10
4-Programação Anual de Saúde/2025.....	11
4.1-Eixo Nº 1 – Fortalecimento da Atenção Primária e da Promoção da Saúde.....	12
Diretriz 1.....	12
Objetivo 1.....	12
4.2- Eixo Nº 2- Acesso à Atenção Especializada.....	23
Diretriz 2.....	23
Objetivo 2.1.....	23
Objetivo 2.2.....	27
4.3- Eixo Nº 3- Fortalecimento da Vigilância em Saúde.....	29
Diretriz 3.....	29
Objetivo 3.1.....	30
Objetivo 3.2.....	34
Objetivo 3.3.....	37
4.4-Eixo Nº 4- Qualificação da Assistência Farmacêutica.....	40
Diretriz 4.....	40
Objetivo 4.1.....	40
4.5-Eixo Nº 5- Qualificação e Inovação da Gestão no SUS.....	42
Diretriz 5.....	42
Objetivo 5.1.....	43
Objetivo 5.2.....	44
Objetivo 5.3.....	45
Objetivo 5.4.....	46
Objetivo 5.5.....	48
5-Resolução do Conselho Municipal de Saúde.....	49



1-Apresentação

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza os compromissos do Município expressos no Plano Municipal de Saúde (PMS) e visa anualizar as metas desse plano e prever a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas, conforme estabelecido no Artigo 97, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017.

A partir de 2018, o registro dos dados relativos aos instrumentos de planejamento por parte dos estados, Distrito Federal e municípios passou a ser feito no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP). Regulamentado pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, no que se refere à PAS, o DGMP possibilita a anualização de metas e registro da previsão orçamentária na PAS; e a prestação de contas das metas previstas na PAS por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG. O DGMP, também possui campo específico para os gestores anexarem o arquivo da PAS, bem como a resolução do Conselho de Saúde com o parecer sobre o referido instrumento.

A elaboração da PAS/2024 objetiva a continuidade do trabalho iniciado com a construção do Plano Municipal de Saúde - 2022-2025 e com a compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo. Assim, as 100 metas propostas para o quadriênio estão agrupadas em 5 Eixos, 5 Diretrizes, 12 Objetivos. Na PAS, por conseguinte, devem ser explicitadas as ações a serem executadas para o alcance de cada meta no ano.

Para o ano de 2025, foram consideradas na PAS as ações estratégicas que visam ao atingimento das metas propostas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 para alcance no ano referido, as ações que envolvem valores orçamentários expressivos, além da manutenção das metas não alcançadas entre 2022-2024 para que seja possível trabalhar seu atingimento. Assim, para o último ano de execução do Plano Municipal de Saúde Vigente estão programadas 68 metas a serem executadas.

As Programações Anuais de Saúde e os respectivos relatórios de prestação de contas (RDQA e RAG) são importantes instrumentos para o exercício do Controle Social. Contribuindo para a cultura da transparência no âmbito da gestão do Sistema de Saúde.

A elaboração da PAS/2025, bem como sua entrega ao Conselho Municipal de Saúde (CMSS) para avaliação e parecer representa o compromisso e entrega da gestão e dá continuidade ao trabalho iniciado com a construção do PMS 2022-2025 e com a compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo, o que representa um valioso exercício para o aprimoramento do SUS na gestão no Município da Serra/ES.



2-Eixos, Diretrizes e Objetivos do Plano Municipal de Saúde

Eixo Nº 1 Fortalecimento da Atenção Primária e da Promoção de Saúde

- Diretriz Nº 1 Aprimoramento do Modelo de Gestão na Atenção Primária, com centralidade no usuário, gestão participativa com foco em indicadores de saúde e participação social.
- Objetivo Nº 1: Implementar o modelo de vigilância em saúde, com centralidade na Atenção Primária como ordenadora da rede de atenção e promoção da saúde, ampliando o acesso a serviços de qualidade, com equidade, implementando ações intersetoriais e o uso de tecnologia da informação, com foco em resultados, participação social e favorecendo ao munícipe uma vida mais saudável.

Eixo Nº 2 Acesso à Atenção Especializada

- Diretriz Nº 2 Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Especializada.
- Objetivo Nº 2.1 Organizar e ampliar o acesso a urgência e emergência, da rede de média complexidade e da rede de atenção psicossocial de forma hierarquizada, com foco na humanização, regulação e elaboração de fluxos e normas técnicas, instituindo padrões de qualidade da assistência e parâmetros de controle e avaliação, visando a integralidade do cuidado.
- Objetivo Nº 2.2 Promover o uso das informações em saúde, criando estratégias para a qualificação da produção ambulatorial e hospitalar, de forma a aprimorar o processo de trabalho dos serviços e qualificar a oferta em conformidade com a demanda da população e a capacidade da rede de serviços.

Eixo Nº 3 Fortalecimento da Vigilância em Saúde

- Redução dos riscos e agravos à saúde da população, articulando saberes, processos e práticas relacionados às vigilâncias em saúde, considerando a transversalidade das ações sobre a determinação do processo saúde doença e contribuindo para a integralidade do cuidado.
- Objetivo Nº 3.1 Qualificar os sistemas de informação de Vigilância Epidemiológica, para produzir conhecimento que proporcione detecção e prevenção nas doenças, agravos, fatores condicionantes e determinantes de saúde, disponibilizando ferramentas que possam subsidiar a tomada de decisão e o planejamento em saúde, e oferecer respostas necessárias para intervir, controlar e reduzir as

**2025**

consequências e impactos de determinados eventos em saúde.

Objetivo Nº 3.2 Intervir nos problemas sanitários por meio do controle e fiscalização da produção e circulação de bens de consumo e da prestação de serviços de interesse da saúde, com foco na educação sanitária e inovação tecnológica, para verificar o cumprimento da legislação e normas vigentes, mapeando de forma inteligente os estabelecimentos e reduzindo o risco de agravos à saúde da população.

Objetivo Nº 3.3 Ampliar a execução dos serviços ofertados pela Vigilância Ambiental e reduzir o risco de agravos zoonóticos passíveis de notificação compulsória e associados a impactos ambientais.

Eixo Nº 4 Qualificação da Assistência Farmacêutica.

Objetivo Nº 4.1 Fortalecer a Assistência Farmacêutica por meio da qualificação do acesso a medicamentos e insumos essenciais, seguros e eficazes, com acesso às devidas orientações farmacêuticas para a promoção do uso racional.

Eixo Nº5 Qualificação e Inovação da Gestão do SUS

Diretriz Nº5 Ampliar a capacidade de gestão do sistema de saúde municipal e de sua efetividade na prestação dos cuidados necessários aos munícipes da Serra, em tempo e recursos adequados, por meio de formulação e execução de políticas públicas de saúde que possibilitem subsidiar os gestores do SUS e fortalecer seus sistemas, em um compromisso compartilhado, com foco na análise de dados de tecnologia inteligente para alcançar a melhoria do bem estar e da qualidade de vida.

Objetivo Nº 5.1 Aperfeiçoar a gestão de pessoas utilizando ferramentas que contribuam para a valorização do trabalho e dos trabalhadores em saúde, promovendo a humanização das relações de trabalho e reconhecendo o desenvolvimento do servidor como instrumento estratégico para a política de recursos humanos no SUS.

Objetivo Nº.5.2 Prover a rede de serviços municipal de ferramentas de tecnologia de informação em saúde que promovam a integração de dados entre os pontos de atenção e os sistemas de informação em saúde, facilitando o acesso aos serviços por meio de conectividade com o usuário.

Objetivo Nº 5.3 Prover a rede municipal de saúde de adequada estrutura física adequada de forma a oferecer uma prestação de serviços humanizada.

Objetivo Nº.5.4 Incentivar a participação da sociedade civil no controle e acompanhamento da execução de políticas públicas de saúde e da correta destinação dos recursos públicos, como ferramenta de aprimoramento da gestão, por meio da



2025

capacitação de conselheiros municipais, locais e gestores de saúde, contribuindo na qualidade dos serviços prestados.

Objetivo Nº.5.5 Prover o Município de instrumentos de acompanhamento das ações e serviços, por meio de ferramentas de comunicação eficazes, inteligentes e transparentes.



3- Recursos Previstos por Ente Federado

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recurso Próprio	Recurso Federal	Recurso Estadual	Transferências de Convênios Destinados à Saúde	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo Destinados à Saúde	Total
0122 –Administração Geral	Corrente	R\$ 39.747.255,00	R\$ 45.024,00	N/A	N/A	N/A	N/A	R\$ 39.792.279,00
	Capital	R\$ 610.956,00	N/A	N/A	N/A	R\$ 10.000,00	N/A	R\$ 620.956,00
301 - Atenção Básica	Corrente	R\$ 115.134.264,00	R\$ 54.827.601,00	N/A	N/A	N/A	N/A	R\$ 169.961.865,00
	Capital	R\$ 221.044,00	R\$ 17.876.218,00	R\$ 4.071.624,00	N/A	N/A	N/A	R\$ 22.168.886,00
302 -Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	R\$ 184.504.380,00	R\$ 41.007.071,00	R\$ 48.050.000,00	N/A	N/A	N/A	R\$ 273.561.451,00
	Capital	R\$ 190.000,00	N/A	N/A	R\$ 196.090,00	N/A	N/A	R\$ 386.090,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	R\$ 12.669.646,00	R\$ 3.777.824,00	R\$ 1.552.530,00	N/A	N/A	R\$538.000,00	R\$ 18.538.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	R\$ 40.000,00	R\$ 327.852,00	N/A	N/A	N/A	N/A	R\$ 367.852,00
	Capital	R\$ 5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	R\$ 5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	R\$ 40.504.657,00	R\$ 9.364.811,00	N/A	N/A	N/A	N/A	R\$ 49.869.468,00
	Capital	R\$ 5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	R\$ 5.000,00
306- Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	R\$ 50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	R\$ 50.000,00
	Capital	R\$ 1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	R\$ 1.000,00
TOTAL	-	R\$ 393.633.202,00	R\$ 127.276.401,00	R\$ 53.674.154,00	R\$ 196.090,00	R\$ 10.000,00	R\$ 538.000,00	R\$ 575.327.847,00

2025

**4- Programação Anual de Saúde/ 2025****4.1- Eixo Nº 1: Fortalecimento da Atenção Primária e da Promoção de Saúde**

Eixo Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária e da Promoção de Saúde.								
Responsável: Superintendência de Atenção Primária à Saúde- Juacy Gomes Pereira								
Diretriz Nº 1: Aprimoramento do Modelo de Gestão na Atenção Primária, com centralidade no usuário, gestão participativa com foco em indicadores de saúde e participação social.								
Objetivo Nº 1: Implementar o modelo de vigilância em saúde, com centralidade na Atenção Primária como ordenadora da rede de atenção e promoção da saúde, ampliando o acesso a serviços de qualidade, com equidade, implementando ações intersetoriais e o uso de tecnologia da informação, com foco em resultados, participação social e favorecendo ao munícipe uma vida mais saudável.								
Classificação Funcional 10.301.0001.2.001 Contratos/Insumos/Equipamentos. (R\$) 88.744.180,00 10.301.0039.2.224 Pagamento de Pessoal e Encargos. (R\$) 103.386.571,00 10.306.0001.2.001 Ações de Nutrição (R\$) 50.000,00								
Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte								
Subfunções da Saúde	Natureza	Recurso Próprio	Recurso Federal	Recurso Estadual	Transferências de Convênios Destinados à Saúde	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo Destinados à Saúde	Total
301 - Atenção Básica	Corrente	R\$115.134.264,00	R\$54.827.601,00	N/A	N/A	N/A	N/A	R\$169.961.865,00
	Capital	R\$ 221.044,00	R\$17.876.218,00	R\$4.071.624,00	N/A	N/A	N/A	R\$ 22.168.886,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	R\$50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	R\$ 50.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2025 PMS	Ações
			Valor	Ano		
01	Ampliar, em 28% a cada ano, a coleta de exames citopatológicos do colo do útero, em mulheres de 25 a 64 anos, residentes da Serra.	Percentual de coleta de exames citopatológicos do colo do útero realizado em mulheres de 25 a 64 anos, residentes da Serra.	0,21	2020	28% (0,56)	1- Estabelecer metas de colpocitopatológico nas Unidades de Saúde. 2- Incrementar, em forma de campanha, a coleta nos meses de março (mês da mulher) e outubro (outubro rosa). 3- Atualizar os profissionais sobre a prevenção ao CA de colo de útero, presencial ou online, organizado ou não pelo PAISM. 4- Avaliar em parceria com o Laboratório Central/Contratado, todos os exames colpocitopatológicos alterados e encaminhar à unidade de saúde para monitoramento. 5- Desenvolver atividades de educação permanente em saúde em articulação com o Ambulatório Municipal Trans da Serra de modo a orientar os trabalhadores de saúde quanto à importância da realização do exame de citopatológicos do colo do útero em homens trans.
02	Ampliar, em 10% a cada ano, a realização de exames de mamografia de rastreamento, em mulheres de 50 a 69 anos, residentes da Serra.	Percentual de exames de mamografia de rastreamento, realizado, em mulheres de 50 a 69 anos, residentes da Serra.	0,25	2020	10% (0,36)	1. Atualizar os profissionais sobre a prevenção ao CA de mama, presencial ou online, organizado ou não pelo PAISM. 2. Incrementar, em forma de campanha, a realização do exame nos meses de março (mês da mulher) e outubro (outubro rosa). 3. Avaliar, através do SISCAN, os exames alterados e



						encaminhar à unidade de saúde para monitoramento. 4. Desenvolver atividades de educação permanente em saúde em articulação com o Ambulatório Municipal Trans da Serra de modo a orientar os trabalhadores de saúde quanto à importância da realização do exame de mamografia de rastreio em homens trans.
03	Reduzir, em 2% anualmente, a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Percentual de redução de gravidez na adolescência, entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	951 adolescentes	2019	2% (877)	1. Formar grupos educativos sobre sexualidade segura em parceria Unidade de Saúde e Escola nos cinco bairros com maior índice de gravidez na adolescência, com reuniões semestrais . 2. Disponibilizar métodos contraceptivos.
04	Reduzir 01 óbito materno a cada ano, relacionados às causas obstétricas evitáveis.	Número de óbitos maternos por causas obstétricas evitáveis.	06	2020	02	1. Atualizar os profissionais no atendimento pré-natal, presencial ou online, organizado ou não pelo PAISM, de acordo com a demanda. 2. Manter a vinculação de gestantes de alto risco do AMES ao parto no Hospital Jayme dos Santos Neves.
05	Ampliar em 15%, a partir de 2023, a realização de 6 ou mais consultas de pré-natal das gestantes cadastradas até a 20ª semana de gestação, que foram finalizadas no sistema de informação vigente.	Proporção de gestações finalizadas, cadastradas no sistema de informação vigente, com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	723	2022	15%	1. Atualizar em pré-natal os profissionais das Unidades de Saúde (médicos e enfermeiros), organizados ou não pelo PAISM, de acordo com a demanda.
06	Realizar exames de sífilis e HIV (sorologia ou teste rápido) em 80% das gestantes cadastradas, a partir de 2023.	Proporção de gestantes, cadastradas no sistema de informação vigente, que realizaram exames de sífilis e HIV (sorologia ou teste rápido) durante o pré-natal.	S/R	SR	80%	1. Atualizar em pré-natal os profissionais das Unidades de Saúde (médicos e enfermeiros), organizado ou não pelo PAISM, de acordo com a demanda. 2. Atualizar as informações para lançamento dos



						exames no PEC, aos profissionais que estão envolvidos na meta, de forma presencial ou online sempre que houver alterações .
07	Ofertar 02 turmas de capacitação ao ano, em doenças prevalentes na infância, para profissionais de saúde da Atenção Básica (Médicos e Enfermeiros) que realizam Puericultura.	Número de turmas ofertadas ao ano	0	2021	02	1. Identificar profissionais na Rede com habilidades em Puericultura para capacitações baseado em necessidades. 2. Realizar Cronograma de capacitações. 3. Viabilizar estrutura para capacitação.
08	Ampliar em 35% o número consultas de puericultura para crianças até dois anos cadastradas, conforme preconiza o Ministério da Saúde.	Proporção de consultas de puericultura em crianças até dois anos cadastradas/nº de nascidos vivos	S/R	S/R	35%	1. Realizar uma reunião com Superintendência e Gerência da APS para dialogar sobre ampliação da Puericultura. 2. Reunir com gerentes, in loco, para viabilizar agenda de puericultura com médicos e enfermeiro. 3. Captar precocemente os RN egressos de UTI Neonatal. 4. Monitoramento das UBS/URS: cadastro de RN e crianças até 2 anos, nº de consultas em puericultura, visitas domiciliares ao RN.
09	Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 04 unidades de ESF.	Número de Unidades de ESF com Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil implementada	• Meta para o quadriênio alcançada em 2022.			
10	Implantar protocolo de combate ao sobrepeso e obesidade para todas as faixas etárias, em 100% das Unidades Regionais de Saúde.	Percentual de Unidades Regionais de Saúde com Protocolo Implantado	• Meta para o quadriênio alcançada em 2022.			
11	Ampliar para 75% o percentual de acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família na vigência	Percentual de ampliação acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família	54%	2020	75%	1. Realizar capacitação continuada <i>in loco</i> dos profissionais para qualificar o fluxo de acompanhamento dos beneficiários.



	semestral.					- Realizar ações em conjunto com as Secretarias de Assistência Social e Educação. - Realizar ações em conjunto com as escolas. - Monitorar busca ativa dos beneficiários. - Realizar ações em conjunto com outros Programas como o HIPERDIA, PROEF e Saúde da Criança e SISVAN. - Realizar ações aos sábados nas Unidades de Saúde. - Realizar palestras informativas com os beneficiários em sala de espera.
12	Alcançar 70% de cobertura de primeira consulta odontológica em gestantes cadastradas.	Proporção de gestantes cadastradas com no mínimo uma consulta odontológica.	35%	2020	70%	- Monitorar a oferta de vagas e o atendimento das gestantes pelos profissionais de odontologia no pré-natal odontológico. - Oferecer capacitação para os dentistas sobre cuidado em saúde bucal para gestante.
13	Ampliar em 10% a oferta de atendimentos no CEO nas especialidades de endodontia, prótese e cirurgia buco maxilo facial.	Percentual de ampliação de atendimento no CEO nas especialidades elencadas.	Meta para o quadriênio alcançada em 2023.			
14	Implantar o serviço de cirurgia de frênulo-lingual por profissional odontólogo no Município.	Serviço de cirurgia do freio lingual implantado	0	2021	01	- Elaborar projeto para a implantação do Serviço de cirurgia de frênulo-lingual no município da Serra. - Articular junto à Atenção especializada a necessidade de contratação de profissional de fonoaudiologia para avanço da implantação do programa. - Definição das condições e idades dos pacientes que serão atendidos. - Estabelecimento do fluxo de atendimento junto aos equipamentos de saúde do município para



						acompanhamento das consequências das cirurgias realizadas.
15	Ampliar em 10% ao ano o cadastro de hipertensos no E-SUS.	Percentual de cadastro de hipertensos no E-SUS	Meta para o quadriênio alcançada em 2023.			
16	Ampliar em 10% ao ano o cadastro de diabéticos no E-SUS.	Percentual de cadastro de diabéticos no E-SUS	Meta para o quadriênio alcançada em 2023.			
17	Implantar o Protocolo da Linha de Cuidado do Hipertenso e Diabético em 60% das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com Protocolo Implantado.	Meta para o quadriênio alcançada em 2022.			
18	Realizar 03 turmas ao ano de capacitação em Hipertensão e Diabetes, para as Unidades Básicas de Saúde.	Número de turmas de capacitação em Hipertensão e Diabetes	0	2021	3	1. Identificar profissionais na Rede com habilidades em Hipertensão e Diabetes para atualização baseada em necessidades. 2. Elaborar Cronograma de capacitações. 3. Viabilizar estrutura para capacitação.
19	Implantar 01 Protocolo da Linha de Cuidado para atendimento em saúde da população em situação de rua, na equipe de Consultório na Rua.	Protocolo Implantado	0	2021	01	1. Criar o grupo de trabalho para elaboração do protocolo Linha de Cuidado para atendimento em saúde da população em situação de rua pela equipe de Consultório na Rua, articulando com profissionais ligados aos serviços de atendimento à pessoa em situação de rua das secretarias de Saúde e de Assistência Social na perspectiva de discutir as demandas pertinentes a esse público. 2. Elaborar a Linha de Cuidado para atendimento em saúde da população em situação de rua, na equipe de Consultório na Rua. 3. Divulgar Linha de Cuidado para atendimento em saúde da população em situação de rua, na equipe de Consultório na Rua. 4. Em consonância com o decreto Nº 7053/2009 que



						institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política - CIAMP-Rua, garantir a manutenção da representação da Secretaria de saúde na composição do CIAMP-Rua municipal para que ações que contribuam com o fortalecimento das diretrizes do Decreto municipal Nº 1502/2021 que institui este comitê, sejam elaboradas de forma coletiva para o cuidado no atendimento da População em Situação de Rua.
20	Habilitar 01 equipe de Consultório na Rua.	Número de equipes de Consultório na Rua Habilitadas	01	2021	01	1. Solicitar credenciamento ao Ministério da Saúde para habilitação de mais 1 (uma) equipe de Consultório na Rua. 2. Solicitar ao setor de RH a contratação de profissionais para compor a nova eCR.
21	Implantar Protocolo da Linha de Cuidado para atenção à crise em saúde mental, álcool e outras drogas para 100% das equipes da RAPS. (Equipes de CnR, CAPs, URS, UPAs, RT).	Percentual de equipes da RAPS com Protocolo Implantado.	• Meta para o quadriênio alcançada em 2023.			
22	Ofertar 3 turmas ao ano sobre temas específicos em prevenção/posvenção de suicídio e autolesão para as equipes da RAPS.	Número de turmas de capacitação em prevenção/posvenção de suicídio e autolesão para as equipes da RAPS.	0	3	3	1. Elaborar cronograma de capacitações. 2. Viabilizar estrutura para capacitação. 3. Convidar especialista no assunto pertinente a temática para colaborar na capacitação sobre os temas. 4. Dentro do conteúdo a ser trabalhado nas turmas de capacitações, focar também no recorte de



						públicos em vulnerabilidade social, realizando uma articulação com o Ambulatório Trans do município, por exemplo, e de acordo com as discussões e sugestões encaminhadas dentro das reuniões do Grupo Condutor da RAPS do Município da Serra.
23	Ofertar 20 turmas de capacitação em Práticas Integrativas e Complementares do SUS. para as equipes de saúde mental na atenção primária.	Número de turmas de capacitação em Práticas Integrativas e Complementares no SUS.	0	2021	5	1. Elaborar cronograma articulado com a área técnica responsável pela formação. 2. Viabilizar estrutura para capacitação. 3. Convidar especialistas no assunto pertinente a temática para colaborar na capacitação sobre os temas. 4. Solicitar liberação dos servidores ao gestor, para participação nos cursos disponíveis na Plataforma AVA-SUS e outros parceiros, como por exemplo, a ESESP.
24	Ampliar em 20% a realização de exame de escarro em sintomáticos respiratórios, residentes de Serra.	Percentual de exame de escarro realizado em relação aos sintomáticos respiratórios do município.	784 exames	2020	20% (1.625)	1. Incentivar a realização de baciloscopia com a realização de campanhas educativas, e informes com cartazes e panfletos nas Unidades de Saúde. 2. Monitorar o quantitativo de coleta de escarro em parceria com o Laboratório Municipal. 3. Realizar reuniões periódicas com enfermeiros e técnicos em enfermagem do programa de Tuberculose. 4. Realizar visita técnica em todas as Unidades de Saúde do município. 5. Capacitar os coordenadores de enfermagem /educação continuada das UPAs de Castelândia, Carapina e Serra Sede.



25	Implantar o Protocolo de Estratificação de Risco nos Idosos em 46% das Unidades Básicas de Saúde do município da Serra. ¹	Percentual de Unidades de saúde com protocolo implantado.	0	2021	10%	1. Elaborar Protocolo de Estratificação de Risco nos Idosos em sincronia com o Protocolo da Linha de Cuidado de Atenção à Pessoa Idosa. 2. Divulgar Protocolo de Estratificação de Risco nos Idosos.
26	Implantar a Linha de cuidado de atenção à pessoa idosa em 70% das Unidades de Saúde do Município.	Percentual de Unidades de saúde com a linha de cuidado implantada.	0	2021	20% (08 UBS)	1. Elaborar Linha de Cuidado de Atenção à Pessoa Idosa. 2. Divulgar Linha de Atenção à Pessoa Idosa.
27	Implantar o Protocolo de Saúde do Homem em 80% dos serviços com Estratégia de Saúde da Família. ²	Protocolo implantado.	0	2021	20%	1. Revisar o protocolo de Saúde do Homem. 2. Realizar divulgação/treinamento em diversas oportunidades de formação e educação em saúde (visita, capacitações formais e etc..) nas unidades com ESF e nas demais unidades. 3. Monitorar ações desenvolvidas nas Unidades de Saúde bimestralmente.
28	Realizar 01 evento anual sobre temas relacionados à saúde do homem na Rede de Atenção em Saúde.	Número de eventos realizados/ano.	0	2021	01	1. Mobilizar parceiros internos e externos à saúde para realização do evento. 2. Planejar ações em parceria com gestores, profissionais e parceiros comunitários dos serviços de saúde de Serra.
29	Habilitar 05 programas de academia da saúde.	Número de programas Academia da saúde habilitados.	0	2021	05	1. Realizar Análise situacional para a conformidade com as exigências do Ministério da Saúde. 2. Reunir com a Secretaria Estadual para pactuar Polos.

¹ **Errata Meta 25:** a meta do quadriênio é de 40% das Unidades Básicas (40 unidades, sendo 34 UBS e 06 URS). Houve erro de grafia na digitação do Plano que traz (04) por ano, num total de 40% (16 unidades) e não 46%. Considerando o não alcance em 2022/2023 trabalharemos em 2024 (20%-8 UBS) e 2025 (20%-8 UBS).

² **Errata Meta 27:** Considerando o somatório do quadriênio 2022 a 2025, a meta a ser alcançada é de 70% das unidades com ESF (28) e não 80% conforme foi digitado.



						3. Encaminhar documentos apresentando o PROEF ao Ministério da Saúde.
30	Ampliar para 11 serviços do PROEF que atendam atividades locais 5 dias na semana.	Número de serviços PROEF com atendimento 5 dias na semana.	Meta para o quadriênio alcançada em 2022.			
31	Implantar o programa de tabagismo em 60% das Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com programa de tabagismo implantado.	08	2021	02	- Realizar reuniões com Gerentes das Unidades que não possuem o programa para mobilização e implementação do programa de tabagismo. - Incentivar os profissionais a participar do Curso Prevenção à Iniciação ao Tabagismo oferecido pelo INCA.
32	Ampliar em 10% ao ano a notificação de casos novos de hanseníase.	Percentual de casos novos notificados de hanseníase.	40 casos novos notificados	2020	10% (58 casos)	- Busca Ativa dos casos entre a População Vulnerável (ILPIs, presídio, Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, etc...). - Qualificar profissionais de Saúde para suspeição diagnóstica da doença. - Qualificar médicos e enfermeiros das Unidades Básicas para avaliação dos contatos intradomiciliares. - Monitorar o uso do Questionário: Inquérito na comunidade, como instrumentos de buscar o caso suspeito na comunidade, 1/ano por cada Unidade de Saúde. - Realizar ações extramuros de Educação e Saúde para na comunidade. - Viabilizar junto ao setor GDRH a organização desta capacitação.
33	Implantar o matriciamento do Programa de Hanseníase nas 06 Unidades Regionais de Saúde.	Número de Unidades Regionais de Saúde com matriciamento implantado.	0	2021	01	Reforçar junto às gerências a garantia de espaço nas agendas para a participação dos profissionais no Matriciamento da Hanseníase.



						2. Estipular o cronograma anual dos encontros com as UBSs dos territórios de responsabilidade das Regionais.
34	Implantar o Protocolo da “Linha do Cuidado em Hanseníase” em 78% das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde Protocolo Implantado	0	2021	15%	1. Implantação da Linha de Cuidado Municipal. 2. Finalizar o Protocolo da Linha de Cuidado da Hanseníase. 3. Capacitar os servidores para a utilização do Protocolo. 4. Viabilizar junto ao setor GDRH a organização desta capacitação.
35	Recompor a equipe de recursos humanos, prioritariamente com médico especialista, do Programa de Hanseníase das Unidades Regionais de Saúde, conforme vacância.	Número de Unidades Regionais de Saúde com equipe recomposta	04	2021	02	1. Solicitar junto a Subsecretária de Saúde/ Superintendente de Saúde e gerente da Atenção Primária, processo seletivo/concurso público para dermatologista para o Programa de Hanseníase.
36	Realizar 02 turmas de capacitação em Hanseníase por ano, para as Unidades Básicas de Saúde.	Número de turmas de capacitação em hanseníase.	0	0	02	1. Capacitação dos Profissionais (educador físico, psicólogo, assistente social, odontólogo, Agentes Comunitários de Saúde, farmacêutico, nutricionista, técnicos e auxiliares de enfermagem) com vistas à promoção do cuidado integral e integrado às pessoas com hanseníase em tratamento e pós- tratamento. 2. Viabilizar junto ao setor GDRH a organização desta capacitação.



37	Qualificar 100% dos serviços da rede municipal de saúde a atender os requisitos definidos pela Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, com foco nas doenças e agravos mais relevantes a essa população.	Serviços da rede municipal de saúde qualificada (47 serviços).	0	2021	07 (15%)	1. Levantar dados pertinentes à População Negra no município da Serra. 2. Construir a Linha de Cuidado da População Negra. 3. Capacitar os servidores buscando parcerias diversas com a finalidade de difundir, implantar e implementar a Política de Saúde para a População Negra, conforme sua marca e diretrizes nos diversos serviços de saúde.
38	Ampliar as equipes da Estratégia de Saúde da Família para 75% de cobertura.	Percentual de cobertura da ESF.	43%	2021	75%	1. Pleitear a contratação de Agentes Comunitários de Saúde. 2. Pleitear a contratação de médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem para composição de novas equipes eSF para alcance da meta de 75%. 3. Solicitar alteração de tipologia de equipes eAP para eSF para alcance da meta de 75%.
39	Ampliar em 50% o número de equipes de Saúde Bucal vinculadas às equipes de Estratégia de Saúde da Família.	Percentual de ampliação do número de equipes de Saúde Bucal vinculadas às equipes de Estratégia de Saúde da Família	17%	2021	50%	1. Solicitar realização de processo seletivo interno para habilitar novas Equipes de Saúde Bucal. 2. Solicitar credenciamento de novas equipes de Saúde Bucal ao MS. 3. Realizar processo seletivo externo para Auxiliar de Saúde Bucal.

**4.2- Eixo Nº 2: Acesso à Atenção Especializada****Eixo Nº 2 - Acesso à Atenção Especializada****Responsável:** Superintendência de Atenção Especializada - Márcio Dobal de Oliveira**Diretriz Nº 2:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Especializada.**Objetivo Nº 2.1:** Organizar e Ampliar o acesso a Urgência e Emergência, da Rede de Média e Complexidade e da Rede de Atenção Psicossocial de forma hierarquizada, com foco na humanização, regulação e elaboração de fluxos e normas técnicas, instituindo padrões de qualidade da assistência e parâmetros de controle e avaliação visando a integralidade do cuidado.**Classificação Funcional**

10.302.0001.2004 Contratos/Insumos/Equipamentos. (R\$) 225.867.242,00

10.302.0039.2224 Pagamento de Pessoal e Encargos. (R\$) 48.080.299,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza	Recurso Próprio	Recurso Federal	Recurso Estadual	Transferências de Convênios Destinados à Saúde	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo Destinados à Saúde	Total
302- Assistência Ambulatorial e Hospitalar	Corrente	R\$ 184.504.380,00	R\$ 41.007.071,00	R\$ 48.050.000,00	N/A	N/A	N/A	R\$ 273.561.451,00
	Capital	R\$ 190.000,00	N/A	N/A	R\$196.090,00	N/A	N/A	R\$ 386.090,00



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2025 PMS	Ações
01	Implementar o Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual- SASV	Serviço de Atenção à Pessoa em Situação de Violência Sexual habilitado.	Meta para o quadriênio alcançada em 2022.			
02	Implantar 01 (um) CAPS III (24h).	CAPS III (24h) habilitado.	0	2021	01	- Reformar o novo espaço físico (antiga Maternidade). - Requisitar mobiliário e equipamentos necessários para funcionamento do CAPS III. - Iniciar procedimento de qualificação junto ao Ministério da Saúde. - Realizar levantamento de recursos humanos necessários à implantação do CAPS III. - Solicitar contratação de recursos humanos compatíveis com qualificação do MS e necessidades do serviço. - Realizar parcerias com instituições de ensino para estágios e supervisão clínico-institucional da equipe do CAPS III. - Adquirir materiais de consumo para oficinas terapêuticas e materiais gráficos como: cartilhas, banners e folders. - Visitas de Monitoramento.
03	Ampliar em 10% o número de exames especializados realizados.	Número de exames especializados realizados.	Meta para o quadriênio alcançada em 2023.			
04	Ampliar em 10% o número de consultas especializadas realizadas.	Número de consultas especializadas realizadas.	Meta para o quadriênio alcançada em 2023.			
05	Instituir a Linha de Cuidados Especializados à Pessoa com Deficiência em consonância com a Política Nacional de Pessoa com Deficiência.	Linha de Cuidados Especializados à Pessoa com Deficiência instituída.	0	2021	01	- Dar ampla publicidade à Linha de Cuidados junto aos serviços de saúde, bem como nas redes sociais da Prefeitura Municipal da Serra - Ampliar a divulgação do Cartão de identificação da Pessoa com Fibromialgia. - Manter a emissão do Cartão de identificação da Pessoa com



						Fibromialgia, conforme Decreto Municipal nº 2.873 de 24 de maio de 2022. - Renovar parceria com a APAE, via Termo de Fomento, para continuidade do atendimento à população serrana. - Renovar parceria com a entidade Cidade do Garoto, via Termo de Colaboração e com ampliação do recurso em 25% para o ano de 2024. - Estabelecer Termos de Parcerias com entidades que atendam Pessoas com Deficiências, por meio de Emendas Parlamentares. - Emitir Nota Técnica objetivando instrumentalizar os serviços na operacionalização da Linha de Cuidados da Pessoa com Deficiência. - Apresentar a Linha de Cuidados da Pessoa com Deficiência no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COMDPD. - Atualizar a Linha de Cuidados da Pessoa com Deficiência caso necessário e em consonância com a legislação vigente.
06	Implantar 01 (um) fluxo de atendimento às pessoas com IST/HIV.	Fluxo de atendimento às pessoas com IST/HIV implantado.	Meta para o quadriênio alcançada em 2023.			
07	Adequar a estrutura física do Centro de Testagem e Aconselhamento às pessoas com IST/HIV.	Estrutura do Centro de Testagem e Aconselhamento às pessoas com IST/HIV ampliada.	0	2021	01	- Adequar o novo espaço com mobiliário e equipamentos (materiais solicitados: aguardando entrega). - Pleitear Contratação de profissionais (infectologista, clínico geral e outros profissionais): Aberto processo para contratar PJ: infectologista, hepatologista e gastroenterologista. - Informatizar o atendimento do CTA/SAE (os computadores já estão no local). - Realizar atendimento pediátrico das crianças nascidas de mães com HIV, conforme protocolo do Ministério da Saúde (1 até 18



						meses). 5. Realizar anualmente o Plano Municipal de Ações e Metas-PAM para HIV/AIDS e Hepatites Virais, envolvendo a Atenção Primária à Saúde, Vigilância Epidemiológica e Representante do Movimento Social.
08	Qualificar os serviços da rede municipal de saúde a atender os requisitos da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travesti e Transexuais – LGBTQIA+.	Serviços da rede municipal Qualificado.	0	2021	07	1. Construir a Linha de Cuidados em Saúde da População LGBTI+, visando qualificar o atendimento prestado nos serviços da rede de saúde, em consonância à Política Nacional de Saúde Integral à população LGBTI+. 2. Emitir Nota Técnica aos serviços de saúde, com o objetivo de orientar para atendimentos em conformidade com a Política Nacional de Saúde Integral à população LGBTI+. 3. Promover momentos de diálogos junto aos equipamentos/profissionais da rede de saúde para orientação e qualificação dos serviços no atendimento humanizado e em conformidade às normativas do Ministério da Saúde. 4. Realizar visitas de monitoramento ao Ambulatório Municipal de Pessoas Trans da Serra.
09	Realizar a quimioprofilaxia e acompanhamento em 90% dos casos de pacientes notificados para acidentes de trabalho com exposição a material biológico ocorridos no município de Serra.	Percentual de casos de acidente de trabalho com exposição a material biológico e com conduta de quimioprofilaxia.	78%	2020	90%	1. Realizar uma reunião entre os gerentes das UPAS e CTA para atualização quanto ao fluxo e protocolo de pós-exposição.
10	Reestruturar a Central Municipal de Regulação.	Central de regulação reestruturada.	• Meta para o quadriênio alcançada em 2022.			
11	Implantar 01 posto de coleta de leite humano no Município.	Posto de Coleta implantado	• Meta para o quadriênio alcançada em 2023.			
12	Implantar o protocolo de classificação de risco de gestantes	Protocolo implantado.	• Meta para o quadriênio alcançada em 2023.			



	(Acolhimento)		
13	Implementar fluxo de referência e contrarreferência entre as UPAS e demais equipamentos da rede municipal de saúde.	Fluxo de referência e contrarreferência entre as UPAS e demais equipamentos da rede municipal de saúde implantado.	• Meta para o quadriênio alcançada em 2023.
14	Implementar o protocolo de acesso ao serviço de transporte sanitário.	Protocolo Implementado.	• Meta para o quadriênio alcançada em 2022.

Objetivo Nº 2.2: Promover o uso das informações em Saúde, criando estratégias para a qualificação da produção ambulatorial e hospitalar. De forma a aprimorar o processo de trabalho dos serviços e qualificar a oferta em conformidade com a demanda da população e a capacidade da rede de serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2025 PMS	Ações Anual
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Valor	Ano		
01	Realizar 07 estudos de capacidade instalada da rede de serviços.	Número de estudos de capacidade instalada realizados	0	2021	02	1. Levantar dados atualizados do CNES em relação às equipes cadastradas x equipamentos disponíveis x leitos disponíveis. 2. Levantar dados atualizados de consultas, exames, procedimentos e internações dos Sistemas de Informação Ministerial (MS). 3. Identificar o número de habitantes do município - população referida e/ou adscrita. 4. Elaborar estudos de Potencial de Produtividade.
02	Reduzir para 15% as inconsistências na produção ambulatorial e hospitalar.	Percentual de inconsistências	30%	2020	15%	1. Atualizar a Ficha de Programação Orçamentária do município em consonância às pactuações assistenciais firmadas. 2. Manter atualizada a base de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) atualizada- informações de profissionais e equipamentos de saúde. 3. Monitorar de forma sistemática as produções geradas mensalmente

2025



						pelos serviços, visando qualifica-las. 4. Realizar reuniões técnicas com profissionais dos serviços de saúde (próprios e terceirizados), responsáveis pela produção, visando o alinhamento e qualificação dos registros. 5. Construir e/ou atualizar instrutivos e notas técnicas para os serviços de saúde, em conformidade com as normativas do Ministério da Saúde. 6. Realizar visitas técnicas aos serviços da rede de saúde para orientação e monitoramento da produção. 7. Produzir um relatório anual das ações realizadas pela GCA. 8. Emitir Parecer referente à produção realizada pelos serviços contratualizados, de forma a subsidiar a prestação de contas/pagamentos.
--	--	--	--	--	--	---



4.3- Eixo Nº 03- Fortalecimento da Vigilância em Saúde

Eixo Nº 3 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde								
Responsável: Superintendência de Vigilância em Saúde – Ana Paula Ferreira de Matos Cunha								
Diretriz Nº 3: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, articulando saberes, processos e práticas relacionados às vigilâncias em saúde, considerando a transversalidade das ações sobre a determinação do processo saúde doença e contribuindo para a integralidade do cuidado.								
Objetivo Nº 3.1: Qualificar os sistemas de informação de Vigilância Epidemiológica, para produzir conhecimento que proporcione detecção e prevenção nas doenças, agravos, fatores condicionantes e determinantes de saúde, disponibilizando ferramentas que possam subsidiar a tomada de decisão e o planejamento em saúde, e oferecer respostas necessárias para intervir, controlar e reduzir as consequências e impactos de determinados eventos em saúde.								
Classificação Funcional								
10.304.0001.2.002 Vigilância Sanitária- VISA (R\$) 372.852,00 10.305.0001.2.002 Contratos/Insumos/Equipamentos (VISA+VE+VAS) (R\$) 3.966.452,00 10.305.0039.2.224 Pagamento de Pessoal e Encargos (VISA+VE+VAS) (R\$) 45.908.016,00								
Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte								
Subfunções da Saúde	Natureza	Recurso Próprio	Recurso Federal	Recurso Estadual	Transferências de Convênios Destinados à Saúde	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo Destinados à Saúde	Total
304- Vigilância Sanitária	Corrente	R\$ 40.000,00	R\$ 327.852,00	N/A	N/A	N/A	N/A	R\$ 367.852,00
	Capital	R\$5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	R\$ 5.000,00

2025



305- Vigilância Epidemiológica	Corrente	R\$ 40.504.657,00	R\$9.364.811,00	N/A	N/A	N/A	N/A	R\$ 49.869.468,00
	Capital	R\$ 5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	R\$ 5.000,00

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2025 PMS	Ações
			VALOR	ANO		
01	Ampliar para 75% a cobertura vacinal até 2025	Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) – com coberturas vacinais preconizadas.	25%	2020	75%	1. Realizar campanhas de vacinação preconizadas e pactuadas pelo Ministério da Saúde. 2. Realizar capacitação para novos profissionais vacinadores. 3. Realizar atualização permanente para as equipes de vacinação do município. 4. Solicitar aos setores responsáveis a adequação no quantitativo de profissionais necessários para atuação nas salas de vacinação do município. 5. Realizar supervisão técnica nas salas de vacinas sob responsabilidade municipal e intervir no funcionamento operacional delas. 6. Planejar e articular ações conjuntas com outras áreas da Secretaria Municipal de Saúde e outras Secretarias afins. 7. Estimular a realização de busca ativa pelas unidades de saúde do município, dos municípios em situação de atraso vacinal. 8. Monitorar os sistemas de informação utilizados no programa de imunizações e retroalimentar as salas de vacina a fim de qualificar os registros dos vacinados. 9. Realizar capacitação e apoiar as equipes para utilização dos sistemas de informação.

2025



						10. Solicitar contratação para serviços de divulgação em mídias como carro de som. 11. Participar de capacitação e atualização realizadas em Jornadas, Congressos, Seminários e outros eventos, com ônus para o município. 12. Abrir termo de referência para compra ou aluguel de veículo adaptado para utilização como vacimóvel. 13. Realizar capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde. 14. Manter e/ou ampliar os postos volantes de vacinação e vacinação extramuros. 15. Alinhar com as equipes da atenção primária o desenvolvimento de ações de intensificação in loco e de vacinação dos cidadãos acamados ou domiciliados com o intuito de recuperar a cobertura vacinal.
02	Adequar a estrutura física da Central Rede de Frio.	Número da adequação na Central Rede de Frio realizada.	0	2020	01	1. Ampliar a capacidade de armazenamento de imunobiológicos em 100% da central municipal de rede frio (CMRF), visando atender a projeção de crescimento da população e inclusão de novos imunobiológicos no Calendário Nacional de Vacinação. 2. Adquirir ou alugar um veículo adequado e adaptado para transporte de imunobiológicos. 3. Participar e monitorar a contratação de serviço de calibração e qualificação térmica dos equipamentos da rede de frio. 4. Adquirir novas câmaras científicas com baterias adequadas aos padrões de qualidade e dimensionamento necessários ao município. 5. Realizar a aquisição de insumos e equipamentos necessários às atividades de vacinação e qualificação da CMRF.
03	Implantar o monitoramento remoto dos imunobiológicos na Rede de Frio.	Monitoramento remoto implantado.	Meta para o quadriênio alcançada em 2023.			
04	Implantar a ficha de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 60% da Rede	Percentual de escolas municipais com a ficha de notificação de violência	Meta para o quadriênio alcançada em 2023.			



	Municipal de Educação.	interpessoal e autoprovocada.				
05	Ampliar em 10% ao ano o número de notificações de violência na rede municipal de saúde.	Percentual de notificações.	1308	2020	10% ()	1. Realizar ações de supervisão nas Unidades Regionais de Saúde, que possuem equipe multiprofissional de saúde mental, e nas Unidades de Urgência e Emergência da rede municipal para informar da obrigação de realizarem a notificação de violência interpessoal/autoprovocada. 2. Realizar capacitação em Unidades de Saúde, com a Secretaria de Assistência Social (SEMAS) e com a Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres (SEPPOM). 3. Realizar ações educativas/treinamento em serviço para sensibilização da violência interpessoal/autoprovocada aos agentes comunitários de saúde (ACS).
06	Implantar 04 unidades sentinela para coleta regular de isolamento viral da dengue.	Nº de unidades sentinela para coleta regular de isolamento viral da dengue implantado.	• Meta para o quadriênio alcançada em 2023.			
07	Ampliar para 30% a realização de exame de verificação de cura dos casos de esquistossomose notificados em residentes.	Percentual de realização de exame de verificação de cura de esquistossomose em residentes.	16,7 % (12)	2020	30%	1. Monitorar o prazo para realização do exame de verificação de cura para todos os casos de residentes notificados e tratados conforme protocolo do MS. 2. Articular junto à APS a identificação dos casos tratados para realização do exame de cura (Método Kato-Katz) no Laboratório Central do Município. 3. Fazer busca ativa para os casos resistentes na realização do exame.
08	Estruturar a equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Equipe estruturada.	• Meta para o quadriênio alcançada em 2023.			
09	Ampliar em 5%, em relação ao ano anterior, o número de notificações de DARTs universais (AT; ATBIO; Intoxicação exógena relacionada ao trabalho).	Percentual de notificações de DART universais em relação ao ano anterior.	• Meta para o quadriênio alcançada em 2023.			



10	Realizar 100% das ações dos eventos emergenciais de saúde pública notificados e/ou detectados ao CIEVS-SERRA.	Percentual de ações dos eventos emergenciais de saúde pública notificados e/ou detectados ao CIEVS-SERRA realizadas.	100%	2020	100%	1. Detectar, avaliar e dar resposta aos rumores e eventos monitorados diariamente. 2. Elaborar clipping semanal. 3. Validar o regulamento interno. 4. Manter a parceria com os núcleos de epidemiologia hospitalar e SCIHs (Serviços de Controle de Infecções Hospitalares). 5. Realizar investigações de campo em conjunto com a vigilância epidemiológica em situações em que for necessário. 6. Realizar treinamentos de surtos e doenças inusitadas/emergencial em saúde. 7. Participar de treinamentos e capacitações a nível estadual e nacional. 8. Realizar treinamento de “Simulação Realística em Saúde” no município. 9. Participar de evento de “Simulação Realística em Saúde” em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e outros órgãos envolvidos.
11	Implantar o Plano Municipal de Enfrentamento das Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANTs).	Plano Municipal de Enfrentamento das DANTs implantado.	0	2020	01	1. Definir Referência técnica responsável pela temática. 2. Elaborar minuta para oficializar grupo de trabalho. 3. Realizar levantamento acerca da legislação que regulamenta o Enfrentamento das Doenças e Agravos não Transmissíveis. 4. Levantar dados pertinentes a População acometida pelos agravos no município de Serra. 5. Qualificar e identificar servidores para desenvolvimento das etapas que irão constituir o Plano.
12	Ampliar em 10% ao ano a investigação de casos de hepatites virais.	Proporção de contatos investigados de casos novos de hepatites virais.	45%	2019	10%	1. Participar na programação e realização do Fórum Municipal de Hepatites Virais. 2. Fortalecer ações para promover o acolhimento dos comunicantes de casos de hepatites positivos no CTA e nos serviços de Atenção Primária à Saúde. 3. Intensificar a busca ativa de contatos pela vigilância Epidemiológica.



						4. Estabelecer parcerias com meios de comunicação local com alerta sobre as Hepatites como uma doença silenciosa. 5. Ampliar ações de testagem de hepatites virais em alusão ao mês do Julho Amarelo e nos demais meses do ano, em conjunto com CTA e serviços de atenção primária. 6. Monitorar a situação da testagem das hepatites pelo laboratório e pelos serviços de saúde com objetivo de identificar casos e comunicantes.
--	--	--	--	--	--	--

Objetivo 3.2- Vigilância Sanitária

Objetivo Nº 3.2: Intervir nos problemas sanitários por meio do controle e fiscalização da produção e circulação de bens de consumo e da prestação de serviços de interesse da saúde, com foco na educação sanitária e inovação tecnológica, para verificar o cumprimento da legislação e normas vigentes, mapeando de forma inteligente os estabelecimentos e reduzindo o risco de agravos à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2025 PMS	Ações
			Valor	Ano		
1	Realizar inspeção sanitária em 80% dos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de ALTO RISCO, que se encontram sujeitas ao controle sanitário municipal, cadastrados na VISA. (100% = 1.060)	Percentual de estabelecimentos de Alto Risco inspecionados.	65%	2020	80%	1. Realizar levantamento dos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de RISCO ALTO que possuem processos de licenciamento sanitário em aberto. 2. Realizar levantamento dos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de RISCO ALTO que foram licenciados. 3. Elaborar cronograma de visitas. 4. Emitir ordem de inspeção sanitária para os estabelecimentos já licenciados por meio de designação da supervisão nos processos de licenciamento. 5. Priorizar os estabelecimentos com licenciamento sanitário em aberto seguidos dos já licenciados. 6. Fomentar as inspeções sanitárias dos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de ALTO RISCO como prioritárias nas áreas técnicas



						da Vigilância Sanitária. 7. Autorizar e designar plantões para as equipes da Vigilância Sanitária com o objetivo de ampliar as ações junto aos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de ALTO RISCO. 8. Busca ativa: Monitoramento dos estabelecimentos que tiverem alvarás vencidos e não solicitaram renovação.
2	Realizar monitoramento sanitário de 60% dos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de RISCO MÉDIO que se encontram licenciados pela Vigilância Sanitária. (100%= 272)	Percentual de estabelecimentos de Médio Risco monitorados.	45%	2019	60%	1. Realizar levantamento dos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de RISCO MÉDIO que protocolaram solicitação de licenciamento sanitário e foram licenciados pelo rito SIMPLIFICADO. 2. Emitir ordem de inspeção sanitária para os estabelecimentos por meio de designação da supervisão nos processos de licenciamento sanitário. 3. Elaborar cronograma de visitas. 4. Implementar o cronograma de visitas. 5. Elaborar cadastro dos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de RISCO MÉDIO, por área técnica, e manter atualização contínua. 6. Autorizar e designar plantões para as equipes da Vigilância Sanitária com o objetivo de ampliar as ações junto aos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de MÉDIO RISCO. 7. Monitorar os estabelecimentos que estão com alvará vencido e tiveram o mesmo concedido através do rito simplificado.
3	Elaborar cadastro de estabelecimentos com atividades classificadas no grau de BAIXO RISCO, que se encontram sujeitas ao controle sanitário, porém dispensados do licenciamento.	Cadastro elaborado	Meta para o quadriênio alcançada em 2023.			



4	Promover 08 atividades de educação sanitária para o setor regulado.	Número de atividades de educação sanitária para o setor regulado realizadas.	05	2019	08	1. Elaborar apresentação para os Conselhos Profissionais (CREA, CAU e CRT), sobre os procedimentos para execução do projeto e memorial técnico e a abertura do processo digital para aprovação do Projeto Arquitetônico em Saúde e Hidrossanitário. 2. Realizar orientação de boas práticas sanitárias para os <i>food trucks / trailers</i> regularizados que participam de eventos no município da Serra. 3. Elaborar padrões de relatório técnico e projeto arquitetônico em saúde por atividade fiscalizada pela Vigilância Sanitária, a fim de promover a desburocratização da aprovação de projetos e fomentar o acesso à informação clara e objetiva ao regulado. 4. Realizar ação educativa referente a prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias. 5. Orientação de boas práticas de manipulação de alimentos para restaurantes. 6. Ação educativa para cozinha industrial.
5	Regulamentar o julgamento em segunda instância dos autos lavrados.	Instrumento de regulamentação do julgamento em segunda instância publicado	• Meta para o quadriênio alcançada em 2023.			
6	Estabelecer um canal de comunicação com a população para denúncia e atendimento em tempo hábil.	Canal de comunicação instituído	• Meta para o quadriênio alcançada em 2022.			
7	Realizar anualmente inspeção sanitária em 100% da rede de serviços municipais.	Percentual de Serviços Municipais de Saúde com inspeções realizadas	50%	2019	100%	1. Organizar as equipes de inspeção pré-estabelecidas e distribuir os serviços a serem avaliados por territórios de saúde. 2. Elaborar o cronograma das inspeções. 3. Definir os prazos para as inspeções e para a apresentação dos relatórios. 4. Realizar as inspeções sanitárias.



						5. Emitir os relatórios das inspeções. 6. Realizar reuniões com os gerentes e responsáveis técnicos pelas unidades de saúde, por território, para apresentação dos relatórios e as devidas pactuações para as adequações. 7. Realizar treinamento e discussão referente ao roteiro de inspeção elaborado para avaliação das unidades de saúde, tendo como público-alvo os auditores fiscais da Vigilância Sanitária, para promover o alinhamento das ações e ampliar as equipes voltadas para a avaliação e fiscalização dos serviços de saúde da rede municipal da Serra. 8. Autorizar e designar plantões para as equipes da Vigilância Sanitária com o objetivo de ampliar as ações junto aos serviços da rede municipal de saúde. 9. Inspecionar as farmácias das unidades regionais de saúde codispensação de medicamentos controlados.
--	--	--	--	--	--	---

Objetivo 3.3- Vigilância Ambiental

Objetivo Nº 3.3: Ampliar a execução dos serviços ofertados pela Vigilância Ambiental e reduzir o risco de agravos zoonóticos passíveis de notificação compulsória e associados a impactos ambientais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2025 PMS	Ações
			Valor	Ano		
1	Executar o combate de focos de vetores alados por meio de bloqueio químico em 100% dos pontos estratégicos e nas demandas de foco identificados. (100%=650)	Bloqueio químico e eliminação de focos.	100%	100%	Percentual	1. Realizar ações em parceria com outras Secretarias, para minimizar recusas e pendências. 2. Estabelecer fluxo de ações para abordagem de acumuladores em conjunto com outros setores / Secretarias Municipais. 3. Descentralizar e regionalizar os agentes atuantes para otimizar a realização de ciclos dentro do período preconizado pelo MS.

2025



						4. Adquirir novos equipamentos pulverizadores costais manuais. 5. Realizar a contratação de agentes de endemias em número adequado para a realização de ciclos de monitoramento quinzenais. 6. Realizar a aquisição de veículos em quantidades adequadas para atendimento das equipes do controle vetorial.
2	Manter a cobertura vacinal antirrábica canina e felina, com ampliação de 10% ao ano na zona rural.	Percentual de animais vacinados na zona rural.	40%	80%	Percentual	1. Disponibilizar veículos para uso exclusivo nessa atividade durante o período de campanha. 2. Estabelecer escala especial para atendimento na campanha de vacinação. 3. Atualizar o número de abrigos e estabelecimentos rurais para vacinação. 4. Disponibilizar veículos para usos exclusivo dessa atividade durante o período de campanha. 5. Adquirir equipamentos e insumos necessários para o desenvolvimento da campanha, como: tendas, jogos de mesa e cadeira, freezer para estocagem de água, geladeira para a estocagem das vacinas e lancheiras.
3	Realizar a identificação de casos de esporotricose felina por meio de testes rápidos (imprint) em 100% dos casos de animais suspeitos, garantindo o fornecimento gratuito do antifúngico Itraconazol para o tratamento.	Percentual de solicitações atendidas	0	100%	Percentual	1. Realizar atendimento com visita veterinária <i>in loco</i> em 100% dos casos notificados de esporotricose felina. 2. Ampliar a realização de exames para diagnóstico da esporotricose felina através dos testes rápidos (imprint). 3. Locação de veículos para as visitas domiciliares nas áreas endêmicas. 4. Monitorar os casos identificados de esporotricose felina para garantia do antifúngico para o tratamento.



4	Implantar o serviço de campo na zona rural do município por meio de realização de inquerito ento-malacológico.	Serviço de Inquérito Ento-malacológico implantado.	0	01	Número	1. Adequar espaço na VAS para desenvolvimento das atividades internas de Malacologia. 2. Adquirir equipamentos e insumos necessários para desenvolvimento das atividades de Malacologia. 3. Compor equipe para desenvolvimento das atividades necessárias. 4. Capacitar equipe para desenvolvimento das atividades necessárias.
---	--	--	---	----	--------	---

**4.4- Eixo Nº 4: Qualificação da Assistência Farmacêutica.****Eixo Nº 4** – Qualificação da Assistência Farmacêutica**Responsável:** Gerência de Assistência farmacêutica - Mariana Meneguelli D'Agostin**Diretriz Nº 4:** Qualificação do acesso a medicamentos e insumos, com melhorias no controle de estoque, no abastecimento da rede, na dispensação de medicamentos aos pacientes e na divulgação das informações sobre o acesso a medicamentos no SUS e seu uso racional.**Objetivo Nº 4.1:** Fortalecer a Assistência Farmacêutica por meio da qualificação do acesso a medicamentos e insumos essenciais, seguros e eficazes, com acesso as devidas orientações farmacêuticas para a promoção do uso racional.**Classificação Funcional:****10.303.0001.2.003 Contratos/Insumos/Equipamentos (R\$) 18.538.000,00****Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza	Recurso Próprio	Recurso Federal	Recurso Estadual	Transferências de Convênios Destinados à Saúde	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo Destinados à Saúde	Total
303 – Suporte Profilático e Terapêutico.	Corrente	R\$ 12.669.646,00	R\$ 3.777.824,00	R\$ 1.552.530,00	N/A	N/A	R\$ 538.000,00	R\$ 18.538.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

2025



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2025 PMS	Ações
01	Abastecer os serviços de saúde com medicamentos e insumos em saúde em percentual de 96%.	Índice (percentual) de abastecimento de medicamentos	96%	2020	96%	1. Realizar a programação e aquisição de medicamentos. 2. Realizar monitoramento e cobranças de cumprimento dos prazos de entrega. 3. Monitorar e avaliar o perfil de consumo dos medicamentos na rede de serviços de saúde
02	Realizar a revisão da REMES a cada três anos	REMES revisada e publicada	1	2019	01	1. Revisar a Relação de Medicamentos padronizados no Município. 2. Revisar a Portaria de prescrição e dispensação de medicamentos. 3. Elaborar informativos de orientação à prescrição e ao uso racional de medicamentos para os profissionais de saúde.
03	Implantar serviços farmacêuticos em 14 (30%) farmácias da rede municipal de saúde.	Número de farmácias com serviços clínicos farmacêuticos implantados.	0	2021	04	1. Identificar os serviços com viabilidade para a implantação do cuidado farmacêutico. 2. Organizar, definir fluxos e pactuar as ações junto ao serviço. 3. Criar grupo de trabalho para conduzir a consolidação do Cuidado Farmacêutico na rede de saúde.
04	Ofertar 2 turmas de capacitação ao ano para os profissionais das farmácias para qualificar a Assistência Farmacêutica	Número de turmas de capacitação ofertadas	02	2021	02	1. Realizar capacitação para qualificar a dispensação de medicamentos e a organização das farmácias da rede municipal de saúde. 2. Realizar capacitação sobre a Assistência Farmacêutica para qualquer grupo de profissionais que houver necessidade: gerentes, mais médicos, programas de saúde, entre outros.

**4.5- Eixo Nº 5: Qualificação e Inovação da Gestão do SUS****Eixo Nº5:** Qualificação e Inovação da Gestão do SUS

Diretriz Nº5: Ampliar a capacidade de gestão do sistema de saúde municipal e de sua efetividade na prestação dos cuidados necessários aos munícipes da Serra, em tempo e recursos adequados, por meio de formulação e execução de políticas públicas de saúde que possibilitem subsidiar os gestores do SUS e fortalecer seus sistemas, em um compromisso compartilhado, com foco na análise de dados de tecnologia inteligente para alcançar a melhoria do bem estar e da qualidade de vida.

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte								
Subfunções da Saúde	Natureza	Recurso Próprio	Recurso Federal	Recurso Estadual	Transferências de Convênios Destinados à Saúde	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo Destinados à Saúde	Total
122- Administração Geral	Corrente	R\$ 39.747.255,00	R\$ 45.024,00	N/A	N/A	N/A	N/A	R\$ 39.792.279,00
	Capital	R\$ 610.956,00	N/A	N/A	N/A	R\$ 10.000,00	N/A	R\$ 620.956,00

Objetivo Nº 5.1: Aperfeiçoar a gestão de pessoas utilizando ferramentas que contribuam para a valorização do trabalho e dos trabalhadores em saúde, promovendo a humanização das relações de trabalho e reconhecendo o desenvolvimento do servidor como instrumento estratégico para a política de recursos humanos no SUS.

Responsável: Superintendência da Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde: Andrea Aparecida Santos Lemos da Silva.

Classificação Funcional 10.122.0002.2009- Promover a Qualidade de Vida no Trabalho. R\$ 147.000,00
(Educação em Saúde/Software/Insumos/Equipamentos).
10.122.0002.2224 - Pagamento de Pessoal e Encargos- R\$ 27.417.526,00

2025



Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2025 PMS	Ações
01	Implantar o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV) dos servidores vinculados à Secretaria de Saúde, em articulação com o governo municipal e secretarias afins.	Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV) implantado.	0	2021	01	- Participar da reunião mensal estipulada pela SEGEPLAN para fazer acompanhamento da temática do PCCV. - Participar do processo entre a empresa contratada, Fundação Dom Cabral e a SEGEPLAN.
02	Recompôr 100% das vacâncias do quadro de servidores aposentados, exonerados, falecidos e demais	Percentual de vagas recompostas	0	2020	100%	- Criar e manter atualizado o cadastro com o quantitativo de cargos públicos de provimento efetivos existentes, bem como os cargos vagos e ocupados na Secretaria Municipal da Serra. - Realizar Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária enquanto não se efetiva o concurso público para provimento de cargos efetivos para não incorrer em desassistência nos serviços ofertados pela SESA. - Acompanhar os trabalhos da Comissão Organizadora do Concurso Público para Provimento de Vagas do Quadro Estatutário para a Área da Saúde do município da Serra constituída em 15/01/2024. - Com a publicação dos editais do concurso público do Município de Serra para Secretaria de Saúde, teremos recomposição de vacâncias dos cargos de servidores aposentados, falecidos, exonerados e demais de acordo com os editais: 002/2024 de 26/06/2024 e para Secretaria de Administração e Planejamento com edital 005 para os cargos comuns em área de atuação.
03	Estabelecer 01 Instrução Normativa para regulamentar a relação ensino-serviço entre a Secretaria de Saúde e Instituições de Ensino.	Instrução Normativa publicada	Meta para o quadriênio alcançada em 2022.			
04	Ampliar para 20 o número de campos de estágio para ensino técnico e superior.	Número de campos de estágios ofertados	Meta para o quadriênio alcançada em 2023.			
05	Ampliar o programa de Residência Médica em saúde.	Número de programa de residência médica ampliado	Meta para o quadriênio alcançada em 2023.			



Objetivo Nº 5.2: Prover a rede de serviços municipal de ferramentas de tecnologia de informação em saúde que promovam a integração de dados entre os pontos de atenção e os sistemas de informação em saúde, facilitando o acesso aos serviços por meio de conectividade com o usuário.

Responsável: Gerência da Tecnologia da Informação: Agner Rodrigues

Classificação Funcional 10.122.0002.2006- Avançar para Saúde Digital. (Contratos/Software/Insumos/Equipamentos) R\$ 214.880,00

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2025 PMS	Ações
			Valor	Ano		
01	Implantar prontuário eletrônico único em toda a rede, com integração de dados.	Prontuário eletrônico integrado implantado	0	2021	12,5%	1. Implantação e integração do prontuário eletrônico único nos seguintes serviços da Atenção à Saúde Especializada: CAPS ad Laranjeiras, CAPS Mestre Álvaro, CTA, HMMI, UPA Carapina, UPA Castelândia e UPA Serra Sede.
02	Implantar plataforma de teleatendimento.	Plataforma de teleatendimento implantada	01	2021	50%	1. Monitorar execução do teleatendimento. 2. Utilizar a plataforma do E-SUS. 3. Viabilizar processo de receituário eletrônico com assinatura digital.
03	Prover a rede de serviços de equipamentos em suficiência para contribuir na implantação de teleatendimentos e regulação formativa.	Percentual de serviços com equipamentos adequados	20%	2021	30%	1. Adquirir computadores e periféricos (Mínimo de 90 máquinas). 2. Aperfeiçoar o link de Internet para atender demanda de stream de vídeo.
04	Implementar a plataforma de agendamento online na rede de serviços.	Percentual de serviços com agendamento online	0	2020	30%	1. Expandir a plataforma de agendamento para novos serviços. (Exemplo - vacinação de rotina). 2. Realizar estudo de viabilidade para implantação de agendamento online de exames de sorologia (Ex Igra, Dengue, Zica).



Objetivo Nº 5.3: Prover a rede municipal de saúde de adequada estrutura física adequada de forma a oferecer uma prestação de serviços humanizada.						
Responsável: Gerência Administrativa de Serviços e Manutenção – Fabiana Oliveira dos Santos						
Classificação Funcional 10.122.0002.2222- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. (Contratos/Insumos/Equipamentos) R\$ 6.357.164,00 10.122.0002.2008 - Investir em Estrutura Física na Rede SUS. (Contratos/Insumos/Equipamentos) R\$ 2.701.956,00 10.122.0002.2219 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais -(Contratos/Insumos/Equipamentos) R\$ 3.473.709,00						
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2025 PMS	Ações
			Valor	Ano		
01	Reestruturar a rede física dos estabelecimentos de saúde do Município.	Unidades Reestruturadas.	META ALCANÇADA EM 2023.			
02	Adequar a estrutura física de 18 (40%) das farmácias dos serviços de saúde.	Número de farmácias com estrutura física adequada.	META ALCANÇADA EM 2023.			



Objetivo Nº 5.4: Incentivar a participação da sociedade civil no controle e acompanhamento da execução de políticas públicas de saúde e da correta destinação dos recursos públicos, como ferramenta de aprimoramento da gestão, por meio da capacitação de conselheiros municipais, locais e gestores de saúde, contribuindo na qualidade dos serviços prestado.

Responsável: Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde - Zenith Marta Gagno Azolin

Classificação Funcional 10.122.0002.2.005 Aprimorar o Controle Social. **R\$ 101.000,00**

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2025 PMS	Ações
			Valor	Ano		
01	Implantar Ouvidoria do SUS.	Ouvidoria implantada	● Meta alcançada em 2022.			
02	Realizar 02 capacitações para Conselheiros ao ano.	Número de capacitações realizadas.	0	2020	02	1. Identificar temas relevantes para o Conselho com a contribuição da Plenária. 2. Identificar servidores que possam dar palestra. 3. Organizar estrutura para as capacitações. 4. Criar estratégias de mobilização, dando ampla divulgação às capacitações. 5. Reestruturar a Comissão de Educação Permanente, convidando um(a) representante do GDRH a compor a comissão em caráter permanente. 6. Construir cronograma de capacitações para o ano de 2024. 7. Realizar encontros de formação/capacitação com os Conselhos Locais e para os Conselhos Gestores de Saúde.
03	Implementar os Conselhos Locais em 100% dos Serviços de Atenção Primária.	Percentual de serviços com conselho local implementado.	39	2021	100%	1. Realizar o monitoramento dos Conselhos Locais prestando suporte, orientação/EPS. 2. Solicitar mensalmente cópia das Atas das Reuniões dos Conselhos Locais. 3. Fortalecer a Comissão dos Conselhos Locais de Saúde e Gestores de Saúde. 4. Realizar Encontros Regionais de Formação com os Conselhos Locais de Saúde. 5. Orientar e auxiliar na construção dos Regimentos Internos dos Conselhos Locais de Saúde.



04	Implementar Conselho Gestor em 100% dos serviços de referências (09).	Percentual de serviços com conselho gestor implementado.	09	2021	100%	1. Realizar o monitoramento dos Conselhos Gestores de Saúde, prestando suporte, orientação/EPS. 2. Solicitar mensalmente cópia das Atas das Reuniões dos Conselhos Gestores de Saúde. 3. Fortalecer a Comissão dos Conselhos Locais e Gestores de Saúde. 4. Realizar Encontros Regionais de Formação com os Conselhos Gestores de Saúde. 5. Orientar e auxiliar na construção dos Regimentos Internos dos Conselhos Gestores de Saúde.
05	Adequar a estrutura física e tecnológica do CMSS	CMSS com adequação física e tecnológica	0	2021	1	Meta não alcançada em 2023 para adequação tecnológica, necessário permanecer na PAS/2024. A meta física foi alcançada em 2023. 1. Solicitar mobiliário e equipamentos necessários ao funcionamento do Conselho, dentre eles: TV, Computador, Notebook, Datashow, Caixa de som com microfone, microondas, cafeteira, aparelho telefônico. 2. Articular via secretaria de saúde, plataforma digital para reuniões e canais de transmissão para eventos do Conselho Municipal de Saúde. 3. Garantir previsão orçamentária e recurso para transporte e suporte aos conselheiros (as) para participação nas atividades do Conselho e/ou quando em representação a este. 4. Realizar planejamento financeiro detalhado, por despesa, anualmente.



Objetivo Nº 5.5: Prover o Município de instrumentos de acompanhamento das ações e serviços, por meio de ferramentas de comunicação eficazes, inteligentes e transparentes.

Responsável: Assessoria de Planejamento – Raphaella S Ferreira

* A implantação da Auditoria em Saúde é de responsabilidade direta da SubSecretaria Administrativa

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2025 PMS	Ações
			Valor	Ano		
01	Instituir 01 painel de indicadores estratégicos até 2024.	Painel de Indicadores instituído	0	2021	01	1. Articular agenda específica com a equipe da SEGEPLAN para pensar estratégias para implantação do Painel de Indicadores estratégicos. 2. Definir, junto aos superintendentes e gerentes quais indicadores de saúde será inserido no painel de indicadores (Indicadores contidos no Plano Municipal de Saúde). 3. Definir em qual ambiente o painel será instalado.
02	Implantar Auditoria em Saúde.	Auditoria em saúde implantada	• Meta para o quadriênio alcançada em 2023.			

2025



Resolução de Aprovação no Conselho Municipal de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 24 da Portaria N nº 018, de 24 de novembro de 2024, que Dispõe sobre a autorização especial e regulamenta o afastamento remunerado para o Profissional do Magistério frequentar Curso de Pós-Graduação Stricto- Sensu (Mestrado e Doutorado), com aplicabilidade na área da Educação e/ou Ensino, na modalidade presencial.

Onde se lê:

Art. 24 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria N N° 041/2024 e demais disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 24 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria N N° 041/2021 e demais disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Serra/ES, 28 de novembro de 2024.

LUCIANA GALDINO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1442187

Instrução de Serviço

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES
RESOLUÇÃO Nº 665 DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DA SERRA - ES**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 363ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando o Parecer Nº 008/2024, da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde de Serra, que sugeriu a aprovação da Programação Anual de Saúde 2025 - PAS/2025, da Secretaria Municipal de Saúde da Serra .

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação Anual de Saúde 2025 - PAS/2025 da Secretaria Municipal de Saúde da Serra, com base no Parecer Nº 008/2024 da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde da Serra;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 26 de novembro de 2024.

KARINA DALEPRANI ESPINDULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 665, de 26 de novembro de 2024, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 1441809

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES
RESOLUÇÃO Nº 664 DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DA SERRA - ES**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 362ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de

dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Ata da 362ª da Reunião Ordinária realizada em 25 de outubro de 2024;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 26 de novembro de 2024.

KARINA DALEPRANI ESPINDULA

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 664, de 26 de novembro de 2024, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 1441812

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES
RESOLUÇÃO Nº 666 DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DA SERRA - ES**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 363ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando o Parecer Nº 009/2024, da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde de Serra, que sugeriu a aprovação do Relatório da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2024 (2º RDQ/2024) da Secretaria Municipal de Saúde da Serra.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde da Serra, com base no Parecer Nº 009/2024 da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde da Serra;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 26 de novembro de 2024.

KARINA DALEPRANI ESPINDULA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 666, de 25 de novembro de 2024, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 1441814

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES
RESOLUÇÃO Nº 667 DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DA SERRA - ES**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 363ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando o Parecer Nº 010/2024, da Comissão Ampliada de Finanças, Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão do Conselho Municipal de Saúde de Serra, que sugeriu a aprovação do Plano de Contingência para Controle das Arboviroses (dengue, zika, chikungunya e febre amarela) e Assistência ao paciente 2024/2026.